PROJETO DE INDICAÇÃO Nº /2019

Considerando que os problemas de visão são um dos grandes responsáveis pelo baixo desempenho escolar de muitos estudantes;

Considerando que os problemas mais comuns são miopia, hipermetropia e astigmatismo;

Considerando que o optometrista é o profissional habilitado a aplicar técnicas específicas para identificar problemas de acuidade visual, como miopia, hipermetropia e astigmatismo;

Considerando que o optometrista pode realizar exame de avaliação e detectar distúrbios visuais e suas causas, para então encaminhar o paciente para o médico especialista.

Considerando que o optometrista pode prescrever exercícios e orientar pacientes em relação ao uso de lentes ou óculos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito, que através da Secretaria Municipal de Saúde em conjunto a Secretaria Municipal de Educação, sejam realizados exames optométricos nos estudantes da rede pública municipal de ensino nos meses iniciais de cada ano letivo.

Salvador, 14 de outubro de 2019.



LUIZ CARLOS DE SOUZA


SIC
EST
ILLAD ARCAM REVERSA
CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade
passa por aqui.